



## EDITAL Nº 002/2026

### EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA PARLAMENTO CIDADÃO – EXERCÍCIO DE 2026.

A Diretora-Presidente e a Coordenadora da Escola do Legislativo **Afdoquia Chaib Ferreira Neves “Dona Doca”**, da Câmara Municipal de Caieiras, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as disposições expressas na **Resolução nº 007/2025**, tornam público o **Edital de regulamentação do Programa Parlamento Cidadão**, referente ao exercício de 2026.

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Edital regulamenta a execução do Programa Parlamento Cidadão – edição 2026, contemplando exclusivamente o segmento Parlamento Jovem.

**1.2.** O Programa possui caráter educativo, apartidário e formativo, com o objetivo de promover a educação política, a cidadania e a participação democrática entre estudantes do Ensino Médio do município de Caieiras.

#### 2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**2.1.** A Comissão Organizadora será composta por membros da Escola do Legislativo Afdoquia Chaib Ferreira Neves – Dona Doca.

**2.2.** Poderá integrar a Comissão, de forma facultativa, 01 (um) representante de cada escola participante, indicado pela direção da respectiva instituição.

#### 3. DAS VAGAS E DA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** O Programa disponibilizará 10 (dez) vagas para Parlamentares Jovens.

**3.2.** Cada unidade escolar selecionada deverá eleger 01 (um) Parlamentar Jovem titular e 01 (um) suplente, por meio de votação entre os alunos do Ensino Médio.

#### 4. DA INSCRIÇÃO DAS ESCOLAS

**4.1.** As escolas interessadas deverão manifestar interesse mediante preenchimento de formulário próprio (Anexo I).



#### **4.2. Serão selecionadas até 10 (dez) escolas, observando-se os seguintes critérios:**

- 4.2.1. localização no município de Caieiras;
- 4.2.2. oferta de Ensino Médio;
- 4.2.3. disponibilidade para participação no programa;
- 4.2.4. indicação de responsável pelo acompanhamento do projeto.

#### **5. DO PROCESSO ELEITORAL**

5.1. As escolas selecionadas deverão realizar eleição interna entre os alunos do Ensino Médio.

5.1.1. Cada unidade escolar deverá indicar, até o dia 05 de junho de 2026, exatamente 02 (dois) candidatos para o processo eleitoral interno, sendo:

I – 01 (um) representante do Grêmio Estudantil, escolhido conforme as regras internas da entidade;

II – 01 (um) representante indicado pela instituição de ensino, conforme critérios próprios definidos pela direção escolar.

5.1.2. Os dois candidatos indicados concorrerão entre si, por meio de votação dos alunos do Ensino Médio, a 01 (uma) vaga de Parlamentar Jovem da respectiva unidade escolar.

5.1.3. O candidato mais votado será declarado titular, e o segundo colocado será designado suplente.

5.2. A eleição será realizada no período de 08 a 24 de junho de 2026, em data previamente definida pela Escola do Legislativo, dentre os dias disponíveis.

5.3. Cada unidade escolar realizará o processo eleitoral em data distinta, a fim de viabilizar o acompanhamento presencial por servidores da Escola do Legislativo.

5.4. O processo eleitoral contará com o acompanhamento e apoio de servidores da Escola do Legislativo, garantindo sua lisura, transparência e regularidade.

5.5. A realização do processo eleitoral será de responsabilidade conjunta da instituição de ensino e da Escola do Legislativo, devendo ser assegurados:

- 5.5.1. a participação dos estudantes;
- 5.5.2. a transparência do processo;
- 5.5.3. o registro formal do resultado.



5.6. O resultado da eleição será consolidado no ato de sua realização, sob acompanhamento da Escola do Legislativo.

## 6. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

6.1. O Programa Parlamento Cidadão – edição 2026 observará, no que couber, as etapas previstas na Resolução instituidora, adaptadas ao segmento Parlamento Jovem.

6.2. O programa compreenderá:

I. campanhas eleitorais e eleições internas nas unidades escolares;

II. sessão solene de posse dos Parlamentares Jovens, com eleição da Mesa Diretora;

III. realização de atividades formativas, incluindo aulas, oficinas, palestras e seminários sobre cidadania e processo legislativo;

IV. reuniões e atividades temáticas voltadas à elaboração de propostas legislativas;

V. sessões simuladas de debate e votação das proposições;

VI. sessão final de encerramento, com apresentação, discussão e deliberação dos projetos elaborados;

VII. certificação dos participantes.

## 7. DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas elaboradas deverão refletir demandas da comunidade e poderão abranger temas de interesse público.

7.2. As proposições aprovadas poderão ser encaminhadas à Mesa Diretora e às Comissões Permanentes da Câmara Municipal para conhecimento e eventual aproveitamento.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Receberão certificado os participantes que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades e participação nas etapas do programa.

## 9. DO CRONOGRAMA



9.1. O cronograma de execução obedecerá às seguintes etapas:

I. manifestação de interesse das escolas: até 29 de maio de 2026;

II. divulgação das escolas selecionadas: 01 de junho de 2026;

III. período de campanha e eleições nas unidades escolares: até 24 de junho de 2026;

IV. divulgação dos resultados: até 30 de junho de 2026;

V. agosto de 2026:

a) sessão simulada de posse e eleição da Mesa;

b) realização de 02 (duas) atividades formativas;

VI. setembro de 2026:

a) realização de 02 (duas) atividades formativas;

VII. outubro de 2026:

a) realização de 02 (duas) atividades formativas;

VIII. novembro de 2026:

a) sessão simulada de encerramento, com apresentação e votação dos projetos.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caieiras, 12 de maio de 2026.

**JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS**

DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAIEIRAS

**SANDRA AGOSTINELLI DE ARAUJO**  
COORDENADORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UNIDADE ESCOLAR

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

- 1.1. Nome da Escola: \_\_\_\_\_  
1.2. Rede de Ensino: \_\_\_\_\_  
1.3. Período: \_\_\_\_\_  
1.4. Endereço: \_\_\_\_\_  
1.5. Diretor(a): \_\_\_\_\_  
1.6. Responsável pelo Projeto: \_\_\_\_\_  
1.7. Telefone: \_\_\_\_\_  
1.8. E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, o interesse da unidade escolar em participar do Programa Parlamento Cidadão – edição 2026, comprometendo-me a realizar o processo eleitoral interno, conforme as diretrizes estabelecidas no edital, bem como a acompanhar o(a) estudante selecionado(a) durante todas as etapas do programa.

**ESCOLA**  
Do Legislativo  
- AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES -

---

Assinatura do(a) Diretor(a)

Caieiras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.